



DELIBERAÇÃO CME/PG Nº 002/2022

APROVADA EM 14/12/2022.

INTERESSADOS: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA – CME/PG
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PONTA GROSSA - PR

ASSUNTO: Calendário das Reuniões do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2023.

RELATORES: Membros do Conselho Municipal de Educação – Conselho Pleno

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA - PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nacional nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN, e demais normas municipais, Lei Municipal nº 13.135 de 10/05/2018-DOM – do Sistema Municipal de Ensino; Lei Municipal nº 10.593 de 29/06/2011-DOM do Conselho Municipal de Educação e do Decreto Municipal nº 5.590 de 18/11/2011-DOM – do Regimento Interno - CME/PG, do Decreto Municipal 18.420 de 24/02/2021-DOM, consubstanciado pela Indicação nº 002/2022 de 14/12/2022,

DELIBERA:

Art.1º. Fica aprovado o **Calendário referente às Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2023**, conforme especifica o Anexo I que a esta se incorpora.

§1º. Qualquer alteração do Calendário das Reuniões deste Conselho Municipal de Educação dependerá de decisão do Conselho Pleno.

Art.2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Conselho Municipal de Educação com “*ad referendum*” do Conselho Pleno.

Art.3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Grossa, 14 de dezembro 2022.

IR. EDITES BET
Presidente do Conselho Municipal de Educação



INDICAÇÃO Nº 002/2022

APROVADA EM 14/12/2022.

INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA – CME/PG
E SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PONTA GROSSA – PR

ASSUNTO: Calendário das Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa - CME/PG para o Ano de 2023

RELATORES: Membros do Conselho Pleno – CME/PG.

1. RELATÓRIO:

O Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa – CME/PG, em cumprimento à legislação vigente, a Lei Nacional nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN, e demais normas municipais, a Lei Municipal nº 13.135 de 10/05/2018 – do Sistema Municipal de Ensino, Lei Municipal nº 10.593 de 29/06/2011 do Conselho Municipal de Educação, Decreto Municipal nº 5.590 de 18/11/2011-DOM – do Regimento Interno-CME/PG, propõe a Deliberação referente ao Calendário para as Reuniões do Conselho Municipal de Educação-PG, para o ano de 2023.

- 1.1.** O Calendário das Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa, sendo instrumento primordial de organização e planejamento dos trabalhos inerentes às atribuições de sua competência, visam os seguintes objetivos:
- a) Instituir o Calendário para as Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa, tendo em vista os trabalhos previstos para o Conselho Pleno e para as Câmaras de Educação Básica:
 - Câmara de Educação Infantil
 - Câmara de Ensino Fundamental
 - b) Estabelecer prazos para análise e emissão dos pareceres e das deliberações referentes aos processos protocolados e demais assuntos previstos nas pautas das reuniões do Conselho Pleno – CME/PG e das Câmaras de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em conformidade com as normas contidas na Lei do Conselho Municipal de Educação e no seu Regimento Interno e demais legislação vigente.

Considerando-se os objetivos propostos os membros do Conselho Pleno indica a Deliberação para o estabelecimento do **Calendário das Reuniões do CME/PG para o ano de 2023**, aprovado em Reunião Plenária, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

É a Indicação.

Ponta Grossa, 14 dezembro de 2022

CONSELHEIROS – CONSELHO PLENO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL
DANIELE DE FÁTIMA JONKO SCHEIFFER:	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA:
DENIZE REGINA SAFRAIDER GLUCOSKI:	ELOISA HELENA MELLO:
Ir.EDITES BET	SILMARA MARTINS:
MARISE TEREZINHA ENVY:	ELENICE SUTIL:
SOLANGE KUBASKI:	NELBA MARIA TEIXEIRA PISACCO:
VALQUÍRIA KOEHLER DE OLIVEIRA:	IZABEL CRISTINA MOREIRA:
CARLA ALVES DA SILVA :	LUCIMARA PEREIRA DUARTE:
GISELE BRANDELO CAMARGO:	MARIA DE FÁTIMA PACHECO RODRIGUES:
ROSANGELA MARIA GRABOSKI:	LENI APARECIDA VIANA DA ROCHA:
ANTONIO LAROCA JÚNIOR:	TALÍCIA DO CARMO GALAN KUHN
CILMARA DE FÁTIMA BUSS DE OLIVEIRA:	

IR.EDITES BET

Presidente do Conselho Municipal de Educação



ANEXO I

CALENÁRIO DAS REUNIÕES DO CME/PG – 2023

Aprovado em 14/12/2022

Calendar for January (JANEIRO) with dates 01-31 and a 1st trimester summary of 14 school days.

Calendar for February (FEVEREIRO) with dates 01-28 and a 1st trimester summary of 14 school days.

Calendar for March (MARÇO) with dates 01-31 and a 1st trimester summary of 23 school days.

Calendar for April (ABRIL) with dates 01-30 and a 1st trimester summary of 18 school days.

Calendar for May (MAIO) with dates 01-31 and a 2nd trimester summary of 22 school days.

Calendar for June (JUNHO) with dates 01-30 and a 2nd trimester summary of 20 school days.

Calendar for July (JULHO) with dates 01-31 and 2nd/3rd trimester summaries of 05 and 03 school days.

Calendar for August (AGOSTO) with dates 01-31 and a 3rd trimester summary of 23 school days.

Calendar for September (SETEMBRO) with dates 01-30 and a 3rd trimester summary of 19 school days.

Calendar for October (OUTUBRO) with dates 01-31 and a 4th trimester summary of 20 school days.

Calendar for November (NOVEMBRO) with dates 01-30 and a 4th trimester summary of 19 school days.

Calendar for December (DEZEMBRO) with dates 01-31 and a 4th trimester summary of 14 school days.

CRONOGRAMA - REUNIÕES DO CONSELHO PLENO E CÂMARAS/CME-PG. Includes meeting dates from Jan to Dec and a table of observations.

OBS: Calendário Aprovado pelo Conselho Pleno na Reunião Ordinária de 14 de dezembro de 2022

IR. EDITES BET
Presidente do CME-PG-Gestão
2021-2024